ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-GP/CMMPU.

Dispõe sobre o encerramento das atividades de suplência Parlamentar, exercida pelo Vereador Henderson de Vasconcelos Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso II, §§ 9º e 10 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Notifica o encerramento das atividades de suplência Parlamentar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, exercida pelo 3º Suplente do Partido Republicanos **HENDERSON DE VASCONCELOS LIMA,** convocado pelo MEMO Nº 037/2023-CMMPU de 05 de abril de 2023, para tomar posse do Mandato Eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Manacapuru, da 18ª Legislatura 2021/2024, em suplência ao titular Pedro Henrique Palmeira Ferreira, Vereador Republicanos.

Art. 2º A convocação baseava-se no **ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-GP/CMMPU,** que tratou da Licença automática para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Infância e Juventude – SEMINJ, concedida ao titular, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º Este ato entrará em vigor, com efeito a partir de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 de fevereiro de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara